



**PORTARIA Nº 139 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**Excluir Secretária Geral e Membros da Comissão de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **ALANA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita na OAB-ES sob o nº 22.251, como Secretária Geral Adjunta; **GLICIA PRISCILA DOS REIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.064 e **MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.890; como membros na Comissão de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, constituída pela portaria nº 88, de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES